

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

DESPACHO

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
DECURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO APÓS FASE
DE HABILITAÇÃO**

Procedimento licitatório n. 43/2014

Modalidade: Tomada de Preços – empreitada pelo menor preço global

Objeto: Construção de uma escola com 06 salas de aula, padrão FNDE, com área de 851,63m², sito na Avenida Santa Catarina, quadra urbana n. 45, centro no município de União do Oeste, através de execução indireta pelo regime de empreitada global com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha quantitativa e orçamentária, em conformidade com o termo de compromisso PAR n. 19896/2013 e demais especificações contidas nos anexos do edital.

A comissão especial de licitações, por meio de seu presidente, tendo em vista que as empresas NL CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA BANDERA LTDA – ME foram declaradas inabilitadas por não apresentarem o atestado de visita de acordo com o estabelecido no edital e que apenas a empresa NL CONSTRUÇÕES LTDA declarou interesse em apresentar recurso, já que a empresa CONSTRUTORA BANDERA LTDA – ME apresentou atestado de renúncia;

Tendo em vista ainda, que durante a abertura de prazo de 05 dias úteis para apresentação de recurso apenas a empresa CONSTRUTORA BANDERA LTDA apresentou impugnação a sua inabilitação, mesmo tendo apresentado termo de renúncia por escrito.

A Comissão resolve não aceitar a interposição de referido recurso já que em desrespeito aos tramites da licitação, pois como mencionado durante a abertura da documentação da habilitação a mesma empresa não havia manifestado interesse em impugnar.

Além disso, a exigência de apresentação de atestado de visita estava devidamente explicitada no edital que inclusive foi publicado em prazo bem superior ao exigido por lei que é de 15 dias (art. 21, §2, III, da Lei n. 8.666/93), em vários veículos de divulgação, site oficial do município, diário oficial do Estado, diário oficial da União e diário de circulação regional.

Logo, qualquer interessado em participar teve prazo superior a 15 dias para providenciar a visita na obra nos termos do edital, já que se trata de obra de grande vulto no município, pois obras com este valor raramente são licitadas na municipalidade e por conta disso objetiva-se zelar pela eficiência do resultado final e respeito a boa aplicação do dinheiro público.

Portanto, com base nisso, designa-se a data de 02 de julho de 2014 às 13:30 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de União do Oeste para abertura das propostas da licitação, intima-se todos os interessados por escrito.

União do Oeste 30 de junho de 2014.

GIANE SMANIOTTO – PRESIDENTE

MARILIA MIORELLI – SECRETÁRIA

JOSÉ TESSARO – MEMBRO